

RIA DULCE CASTELLI DE ALMEIDA, RG. 3.645.087, foi, a partir da vigência da LC.114/74, transformada em cargo integral no QM-TP-II, como Professor III (Português), Pádrão 22-A, PARA DECLARAR que o Padrão correto da interessada é 22-C, em virtude de Ação Judicial transitada em julgamento na Apelação Cível 271.717 da Comarca de São Paulo - Processo 2705/76-SE - Ação encabeçada por Antonio Santilli e outros.

AFORTILHAS DO DIRETOR DE 12.01.83

no título de 18, pub. a 20.8.82, que Concedeu, a partir de 16.5.82, mais a sexta parte dos vencimentos a SALVADOR MANGINI, RG. 1.392.264, Professor III (adaptado), SQC-II-QM-SE, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82, o interessado faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 11-C e 15-C, ambos da Escala 5, Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 30.1, pub. a 1.2.80, que Nomeou para o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, GESSI LOMISSO, RG. 4.117.767, Professor I, SQC-I-QM-SE, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82, a interessada fica enquadrada no Padrão 11-C, Escala 5, Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 30.1, pub. a 31.1 e a 1.2.80, que Nomeou para o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, KELLY BRUNILDE DOMENIGONY MONTENEGRO, RG. 1.553.656, Professor I, SQC-II-QM-SE, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82 a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 19-D, Escala 5, Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 19, pub. a 20 e a 21.11.80, em nome de MARIA GUILHERME DO NASCIMENTO, RG. 4.742.064, nomeada para o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, na vaga de Theresia de Jesus Abrão Polisel, RG. 2.263.713 falecida em 19.5.79, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82, a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 11-B e 12-B, ambos da Escala 5, Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 10, pub. a 13.10.79, que Designou, ANTONIO FIORENTINI BENZI, RG. 4.398.132, Escriturário, SQC-II-QSE, para responder por cargo vago de Secretário de Escola, SQC-II-QSE, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82, o interessado faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 10-A, Escala 1 e 13-A, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 31.10, pub. a 7.11.79, que Designou, CLEIDE MARIA PIANTA, RG. 5.244.596, Escriturário, SQC-II-QSE, para a partir de 29.8.79, responder por cargo vago de Secretário de Escola, SQC-II-QSE, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82, a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 10-A, Escala 1 e 13-A, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 5, pub. a 7.8.82, que Designou GERY DE MELLO POLETO, RG. 1.964.792, Professor I, SQC-II-QM-SE, para a partir de 22.4.82, substituir Diretor de Escola, PARA DECLARAR que o Padrão correto da interessada é 19-E Escala 5, Tabela III, fazendo jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 19-E, Tabela III e 20-E, Tabela I, ambos da Escala 5, e não como constou.

no título de 27.11, pub. a 1.12.81, que Designou HELENA APARECIDA BRUNHART PRATO, RG. 6.181.669, Escriturário, SQC-II-QSE, Padrão 9-A, para a partir de 26.8.81, responder por cargo vago de Secretário de Escola, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82 a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 10-A, Escala 1 e 13-A, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 16, pub. a 21.11.79 que Designou HORÁCIO FURLANETTO, RG. 2.494.691, Escriturário, SQC-III-QSE, para a partir de 24.8.79, responder por cargo vago de Secretário de Escola, SQC-II-QSE, PARA DECLARAR que nos períodos abaixo, o interessado faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões adiante mencionados:-
- a partir de 24.8.79 - Padrão 23-D para 41-D, em virtude de promoção.
- a partir de 1.3.81, Padrão 12-D, Escala 1 para 15-D, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude de enquadramento na LC.247/81.
- a partir de 1.5.82 - Padrão 13-D, Escala 1 para 16-D, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 5, pub. a 9.10.79, que Designou IRENE APARECIDA BALTAR, RG. 8.536.897, Escriturário, SQC-II-QSE, para a partir de 29.8.79, responder por cargo vago de Secretário de Escola, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82, a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 10-A, Escala 1, e 13-A, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 31.10, pub. a 7.11.79, que Designou, ISIS TATIEZ TANAKA, RG. 8.822.181, Escriturário, SQC-II-QSE, para a partir de 29.8.79, responder por cargo vago de Secretário de Escola, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82 a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 10-A, Escala 1 e 13-A, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 21, pub. a 22.11.79, que Designou a partir de 19.3.79, MARIA BERNARDETE DE ALMEIDA PARRA, RG. 7.122.165, Escriturário, SQC-II-QSE, para exercer as funções de Encarregado do Setor de Expediente e Pessoal na DE de Barretos, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82, a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 10-A, Escala 1 e 5-A, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 9, pub. a 10.2.82, que Designou a partir de 18.8.81, MARIA DA GLÓRIA CESAR NOGUEIRA EIRAS, RG. 6.425.945, Escriturário, SQC-II-QSE, para exercer as funções de Encarregado do Setor (Vida Escolar), na DE de Barretos, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82, a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 9-A, Escala 1, e 4-A, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 21, pub. a 22.11.79, que Designou, a partir de 19.3.79, MARIA ELISABETE PEREIRA DO CARMO, RG. 7.164.526, Escriturário, SQC-II-QSE, para exercer as funções de Chefe da Seção de Administração da DE de Barretos, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82, a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 10-A, Escala 1 e 13-A, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 6, pub. a 8 e a 19.10.82, que Designou MARIO ROSSINI, RG. 2.246.169, Professor I, SQC-II-QM-SE, para a partir de 14.7 a 11.10.82, substituir Diretor de Escola, PARA DECLARAR que em virtude de promoção, o Padrão correto do interessado no referido período é 9-B, Escala 5, Tabela III, fazendo jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 9-B, Tabela III e 13-B, Tabela I ambos da Escala 5, e não como constou.

no título de 18, pub. a 20.3.81, que Designou NILVA DE JESUS, RG. 8.591.998, Escriturário, SQC-II-QSE, para exercer as funções de Secretário de Escola, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82 a interessada fica enquadrada no Padrão 12-A, Escala 2, Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 10, pub. a 13.10.79, que Designou RUI NA INES ROSSI, RG. 4.787.282, Escriturário, SQC-II-QSE, para a partir de 24.8.79 responder por cargo vago de Secretário de Escola, PARA DECLARAR que nos períodos abaixo, a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões adiante mencionados:-
- a partir de 1.3.81 - Padrão 8-A, Escala 1 e 11-A, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude de enquadramento nos termos da LC.247/81.
- a partir de 1.5.82 - Padrão 9-A, Escala 1 e 12-A, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 21, pub. a 23.11.79 que Designou ROSA WADA, RG. 7.920.782, Escriturário, SQC-II-QSE, para responder por cargo vago de Secretário de Escola, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82, a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 10-A, Escala 1 e 13-A, Escala 2, ambos da Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 15, pub. a 19.1.82, que Designou WALTER CANTOS CHIZZILLO, RG. 2.841.634, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, para a partir de 24.7.81, substituir Supervisor de Ensino, PARA DECLARAR que a partir de 1.5.82, o interessado faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 14-A e 16-A, ambos da Escala 5, Tabela I, em virtude de Evolução Funcional.

no título de 11, pub. a 17.6.80, que Concedeu a partir de 25.10.72, mais a sexta parte dos vencimentos a MARCELIANO RIGHETTI NETO, RG. 4.754.209, Servente, SQC-III-SE, PARA DECLARAR que a vigência correta da sexta parte é a partir de 24.10.72, e não como constou.

DECLARAÇÕES DE ENSINO PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO ALMOTINDO

Com fundamento no inciso I, do artigo 1º da Lei 500, de 13.11.74, os interessados abaixo, para a partir das datas ou períodos indicados ocuparem a função atividade de Professor I, fazendo jus a retribuição pecuniária correspondente, por hora prestada, a 1/3 do valor fixado para o padrão inicial da classe de Professor I, conforme diploma e ou competente registro que o habilitou para a docência:

PORTARIA nº 348/82, de 1.3.82, IFILIA TEREZINHA ASSAD MENEGHINI, RG. 4.790.053, a partir de 1.3.82, na ETEG. Prof. Raul do Prado Vianna, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 433/82, de 26.7.82, SILEY TRINDADE SWEZUT, RG. 5.523.608, a partir de 9.6.82, na ETEG. Prof. Anacleto Cruz, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 434/82, de 26.7.82, ADELAIDE AUGUSTA TEE VISO ROSA, RG. 6.005.052, a partir de 8.3.82, na ETEG. Prof. Anacleto Cruz, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 439/82, de 3.8.82, BÉRCIA RUIZ PANTOJA, RG. 117.949, a partir de 8.3.82, na ETEG. Dr. Joaquim Batista, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 449/82 de 30.7.82, MARIA MAGDALENA COLA FIORIN, RG. 5.181.301, a partir de 30.7.82, na ETEG. Prof. Salvador Gagliano Junior, em Vista Alegre do Alto, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 452/82, de 11.8.82, CRILIA ROMAN RODRIGUES, RG. 8.359.105, a partir de 12.8.82, na ETEG. Dr. Isaias José Ferreira, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 454/82, de 12.8.82, IRINEU DOS SANTOS FERNANDES, RG. 5.305.058, a partir de 3.8.82 até 24.9.82, na ETEG. Dr. Raul da Rocha Medeiros, em Monte Alto, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 455/82, de 12.8.82, VERA LUCIA DI BOWE FIORIN, RG. 7.256.315, a partir de 23.6.82 até 31.12.82, na ETEG. Dr. Raul da Rocha Medeiros, em Monte Alto, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 456/82, de 12.8.82, ELIENE MARIA FERREIRO COSTA MELLO, RG. 5.791.586, a partir de 5.4.82 até 7.4.82, na ETEG. Dr. Raul da Rocha Medeiros, em Monte Alto, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 457/82, de 1.6.82, LUCIA ROSEMARY ENRICO, RG. 5.409.922, a partir de 1.6.82 até 1.7.82, na ETEG. Dr. Raul da Rocha Medeiros, em Monte Alto, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 468/82, de 18.8.82, APARECIDA GEORGIA PEREIRA, RG. 11.743.113, a partir de 16.8.82, até 24.8.82 na ETEG. Sabino Soares de Camargo, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 473/82, de 31.8.82, CARMEN IZILDA MUNKHOZ DA CUNHA, RG. 5.459.995, a partir de 2.8.82, na ETEG. Prof. Salvador Gagliano Junior, em Vista Alegre do Alto, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 478/82, de 24.8.82, MARIA EUNICE ALVES PAREINELLI, RG. 8.863.966, a partir de 13.8.82, na ETEG. do Núcleo Habitacional "Lourenço Domenech", em Sertãozinho DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 479/82, de 25.8.82, MARIA ISABEL LOUREIRO MARTINS, RG. 8.821.988, a partir de 20.8.82, na ETEG. Prof. Korival Mendes, em Monte Alto, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 490/82, de 26.8.82, VERA LUCIA SEIOLIN DA SILVA, RG. 5.468.866, a partir de 26.8.82, na ETEG. Prof. Antonio Cristino Cabral, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 493/82, de 26.8.82, ELIANA MARIA RIGHETTI, RG. 11.866.469, a partir de 30.7.82, na ETEG. Prof. Raul do Prado Vianna, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 494/82, de 27.8.82, LUCIA LUIZA PIGNATTA GUERREIRO, RG. 5.169.723, a partir de 26.8.82, na ETEG. Prof. Raul do Prado Vianna, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 495/82, de 26.8.82, ROSINA OLIVIA RUSSA FERNETI, RG. 6.905.847, a partir de 6.8.82, na ETEG. Prof. Raul do Prado Vianna, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 496/82, de 27.8.82, LUIZA JACQUINA DE MOURA RODRIGUES, RG. 9.349.414, a partir de 6.8.82, na ETEG. Prof. Raul do Prado Vianna, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 497/82, de 27.8.82, ROSELYNE DE BIANCO, RG. 9.527.865, a partir de 27.8.82, na ETEG. Prof. Raul do Prado Vianna, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 499/82, de 27.8.82, MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA, RG. 8.019.595, a partir de 13.8.82, na ETEG. Winston Churchill, Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 502/82, de 2.8.82, LUIZA LUIZA PIGNATTA GUERREIRO, RG. 5.169.723, a partir de 26.8.82, na ETEG. Prof. Raul do Prado Vianna, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

ALMOTINDO

Com fundamento no inciso I, do artigo 1º da Lei 500 de 13.11.74, os interessados abaixo, para a partir das datas ou períodos indicados ocuparem a função atividade de Professor III, fazendo jus a retribuição pecuniária correspondente, por hora prestada a 1/3 do valor fixado para o padrão inicial da classe de Professor III, conforme diploma e ou competente registro que o habilitou para a docência:

PORTARIA nº 349/82, de 1.3.82, NEUZA DE CASTRO MENDES, RG. 5.064.526, a partir de 1.1.82, na ETEG. Prof. Raul do Prado Vianna, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 354/82, de 26.5.82, IDA MARIA CAPELLI, RG. 7.607.073, a partir de 13.5.82, até 27.5.82, na ETEG. Prof. Raul do Prado Vianna, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 355/82, de 6.5.82, LIDIA MARIA SCAATTO, RG. 10.597.037, a partir de 6.5.82 até 13.8.82, na ETEG. Prof. Raul do Prado Vianna, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 399/82, de 16.6.82, GLOVIES LOPES, RG. 5.335.532, a partir de 1.4.82 até 4.6.82, na ETEG. Prof. Bruno Fieroni, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 408/82, de 22.6.82, JOSE AUGUSTO FIGNATA, RG. 4.192.677, a partir de 1.4.82, na ETEG. Prof. Bruno Fieroni, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 431/82, de 14.7.82, WALDIRA LUCI GUARIZ PINHEIRO, RG. 6.119.511, a partir de 29.6.82 até 3.7.82, na ETEG. Afonso Tedaro, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 432/82, de 26.7.82, ERLICA CREMONZ, RG. 11.639.210, a partir de 26.7.82, na ETEG. Prof. Anacleto Cruz, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 435/82, de 2.8.82, MARCIA APARECIDA ZEDNIK CARNEIRO, RG. 4.877.348, a partir de 1.4.82 a 31.12.82, na ETEG. Prof. Luiz Latorraca, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 436/82, de 2.8.82, MAYLZE ELIZABETH PERES, RG. 4.441.781, a partir de 28.7.82 até 31.12.82, na ETEG. Prof. Luiz Latorraca, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 437/82, de 12.3.82, MARIA MADALENA GRIO, RG. 4.612.881, a partir de 12.3.82, na ETEG. Prof. Antonio José Pedrosa, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 443/82, de 2.8.82, LUCIA SIMIA KENAC DE MOURA, RG. 5.915.716, a partir de 2.8.82, na ETEG. Prof. Luiz Latorraca, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 444/82, de 2.8.82, SOLANGE LUIZA KENAC DE MOURA, RG. 5.915.716, a partir de 2.8.82, na ETEG. Prof. Luiz Latorraca, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 450/82, de 9.8.82, SENEZIO CARVALHO DOS ANJOS, RG. 4.868.272, a partir de 9.8.82, na ETEG. Bento Carlos Botelho do Amaral, em Guaratiba, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 453/82, de 11.8.82, CARMEN FANTINEZ FI-MEIRO, RG. 9.884.852, a partir de 2.8.82, na ETEG. Dr. Isaias José Ferreira, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 460/82, de 2.8.82, LUIZA DE OLIVEIRA VAZ DE ALMEIDA, RG. 6.735.550, a partir de 2.8.82 até 3.11.82, na ETEG. Senhora Aparecida, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 461/82, de 9.8.82, CRILIA LUIZA DE MARIA TAVANNA, RG. 2.269.810, a partir de 9.8.82 até 21.8.82, na ETEG. Aurélio Arrobas Martins, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 462/82, de 11.8.82, RITA PIRES PINHEIRO, RG. 8.166.257, a partir de 21.6.82, na ETEG. Aurélio Arrobas Martins, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 463/82, de 11.8.82, ANA MARIA SOARES GAGLIARDI VIEIRA, RG. 6.934.681, a partir de 11.8.82 até 31.12.82, na ETEG. Aurélio Arrobas Martins, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 466/82, de 16.8.82, NILVA DE TOLEDO MARACUCCI, RG. 12.285.211, a partir de 2.8.82 até 11.8.82, na ETEG. Prof. Bruno Fieroni, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 469/82, de 11.8.82, SOLANGE LUIZA KENAC DE MOURA, RG. 5.915.716, a partir de 11.8.82, na ETEG. José Pacifico, em Guaratiba, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 470/82, de 12.8.82, CARMENISITA BOFONI BATISTA, RG. 5.358.307, a partir de 12.8.82, na ETEG. Prof. Antonio Cristino Cabral, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 471/82, de 3.8.82, JOÃO ALMEIDA DE PAIVA NETO, RG. 3.351.471, a partir de 3.8.82, na ETEG. Prof. Antonio Cristino Cabral, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 480/82, de 25.8.82, LUCIA JOSE MARQUETTI, RG. 7.691.484, a partir de 29.7.82 até 26.8.82, na ETEG. Dr. Luiz Zacharias de Lima, em Monte Alto, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 481/82, de 25.8.82, SOELI HERANCO CARMACHIONI, RG. 5.601.608, a partir de 4.8.82, na ETEG. Dr. Luiz Zacharias de Lima, em Monte Alto, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 482/82, de 19.8.82, ROSANGELA APARECIDA KALUNO, RG. 12.970.812, a partir de 19.8.82 até 20.8.82, na ETEG. José Pacifico, em Guaratiba, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 485/82, de 15.8.82, MARISA DO CARMO ALMEIDA, RG. 8.144.543, a partir de 16.8.82, na ETEG. Prof. Rosa Mari de Souza Simielli, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 497/82, de 27.8.82, ANDREA VIRGINIA COTTEGHELO, RG. 10.271.989, a partir de 10.8.82 até 7.9.82, na ETEG. Dr. Paulo da Silva Prado, em Bariri, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 498/82, de 30.8.82, RITA PIRES PINHEIRO, RG. 8.166.257, a partir de 30.8.82, na ETEG. Aurélio Arrobas Martins, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 505/82, de 1.9.82, ROSSANA APARECIDA PINHO, RG. 8.893.44, a partir de 23.8.82 até 27.8.82, na ETEG. Cel. Vaz, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 506/82, de 2.8.82, MARIA DE LOURDES DEL VECONIO, RG. 8.821.578, a partir de 2.8.82 até 3.11.82, na ETEG. Cel. Vaz, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 509/82, de 20.8.82, ISABEL CRISTINA GOMALVES DA FONSECA RIBEIRO, RG. 9.552.516, a partir de 20.8.82, na ETEG. Dr. Antonio Furlan Junior, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 513/82, de 1.8.82, SUELI DE PATILIA AGOSTINHO RAMOS, RG. 9.824.863, a partir de 1.8.82 até 24.8.82, na ETEG. Prof. Antonio José Pedrosa, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 526/82, de 13.9.82, LUIZ AUGUSTO MARTINKHO, RG. 5.286.632, a partir de 8.9.82 até 30.10.82, na ETEG. Prof. Korival Mendes, em Monte Alto, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 532/82, de 17.9.82, LUIZA CRISTINA DE SOUZA, RG. 5.471.097, a partir de 1.9.82 até 30.9.82, na ETEG. Constante Ometto, em Pradópolis, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 534/82, de 22.9.82, ARTHUR BOSCHI ALVA - RINHA, RG. 8.821.676, a partir de 15.9.82 até 16.11.82, na ETEG. Aurélio Arrobas Martins, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 536/82, de 1.9.82, MARIA LUCIA BERLINGUERI CURIAN, RG. 6.005.001, a partir de 1.9.82, na ETEG. Aurélio Arrobas Martins, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 544/82, de 23.9.82, LUCIANE APARECIDA MENDES PINHEIRO, RG. 11.866.082, a partir de 16.9.82, até 15.11.82, na ETEG. Prof. Antonio Cristino Cabral, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 545/82, de 28.9.82, MARIA HELENA NEZA - TIERI LAMAREDE, RG. 5.039.535, a partir de 26.8.82, na ETEG. Dr. Luiz Zacharias de Lima, em Monte Alto, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 555/82, de 28.9.82, SILVANA DA MATA TOMAZINI, RG. 9.527.724, a partir de 2.9.82 até 22.9.82, na ETEG. Prof. Raul do Prado Vianna, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 556/82, de 2.10.82, YARA MARIA DA SILVA, RG. 12.034.577, a partir de 22.9.82, até 8.10.82, na ETEG. Prof. Luiz Latorraca, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 559/82, de 1.10.82, VALDIRA MARCIA MARCINI, RG. 8.550.439, a partir de 27.9.82 até 2.10.82, na ETEG. Sérgio Bosetti, em Pradópolis, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 567/82, de 5.10.82, LUCIA CRISTINA GUADA - RINI, RG. 10.515.059, a partir de 23.9.82, na ETEG. Afonso Tedaro, em Jaboticabal, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 568/82, de 5.10.82, LUCIA APARECIDA KENAC DE MOURA, RG. 5.915.716, a partir de 3.9.82 até 15.11.82, na ETEG. Dr. Raul do Prado Vianna, em Sertãozinho, DE. de Jaboticabal.

PORTARIA nº 570/8